

Decreto nº 3.576, de 02 de setembro de 2025.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Municipalidade precisa prestar sua homenagem ao ex-servidor e ex-vereador **Ruymar Ferreira Gomes**, pela efetiva participação no desenvolvimento de Santa Cruz do Escalvado-MG, especialmente pela sua dedicação e atuação na gestão dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por três dias, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado, em virtude do falecimento do ex-servidor e ex-vereador **Ruymar Ferreira Gomes**, na manhã do dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de setembro de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal